



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Destinação:
- Administração, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Relações com Entidades Humanas, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Tribuições
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

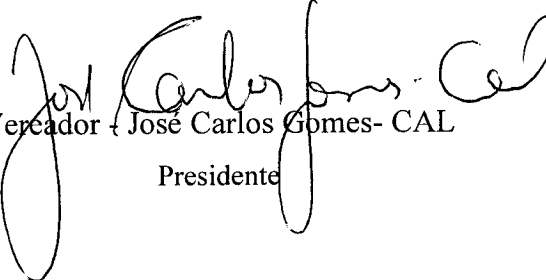


Protocolo Geral nº 9119/2021
Data: 26/11/2021 Horário: 11:05
LEG - Emenda nº 17 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao Projeto Gerezin, para a contratação de serviços técnicos especializados e promoção de ações socioeducativas.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2021.


Vereador - José Carlos Gomes- CAL
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visando atingir seus objetivos e finalidades, o Projeto Gerezin, poderá contratar serviços técnicos especializados e promover ações socioeducativas inspiradas nos princípios da liberdade e nos ideais da solidariedade, no atendimento mensal de aproximadamente 100 crianças.